



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.686 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de  
permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo  
nº 343/2014,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor TIBURCIO MANOEL DE SOUZA,  
portador do RG/SP. 6.290.441, ocupante do emprego público permanente de  
Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (serviços braçais), desligado  
compulsoriamente de seu emprego, a partir 08 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
28 de novembro de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos